

PORTARIA COREN-AL N.º 219/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Memo - UF n.º 194/2018/Fiscalização deste Regional;

Art. 1º - Fica Designado a viajar para os Municípios de Palmeira dos Índios e Jundiá - AL, nos dias 20 e 27 de setembro do corrente ano, com a finalidade de fiscalização juntamente com o DFIS deste Regional, o Conselheiro Suplente Enf.º **Alexandre de Souza Lima**.

Art. 2º- O Conselheiro referido no artigo 1º farão jus apenas à percepção de 1/2 (meia) diária para cada dia de afastamento, com uso da viatura do COREN-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 17 de setembro de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário